



PREFEITURA DE MAMBAI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 64º/2023.

O PREFEITO, JOAQUIM BARBOSA FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO EMERGENCIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM VEÍCULO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBAÍ-GOÍÁS.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: UNIDADE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
2547	11	1	1	31	1	822	3.3.90.39	100	Municipal	2.257,67
2541	11	1	1	31	1	822	3.3.90.30	100	Municipal	2.257,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

RETIFICA NOROESTE POSSE LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 03.315.516/0001-13.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SEM MONTAR VALVULAS VW 4C 8V		8,00	UN	9,00	9,00
1/2	RETIFICAR SEDE VW 4C		8,00	UN	8,50	8,50
1/3	TROCAR GUIA VW 4C		8,00	UN	7,50	7,50
1/4	APLAINAR CABECOTE VW 1.6/8 ANTIGO		1,00	UN	120,00	120,00
1/5	REBAIXAR SOLDA DE CABEÇOTE		1,00	UN	20,00	20,00
1/6	VALVULA ADMISSÃO VW AP 1.8 3P MEC		4,00	UN	35,20	35,20
1/7	VALVULA ESCAPE VW AP 1.8 3PIQ.MEC		4,00	UN	58,29	58,29
1/8	ENCHER FACE CABECOTE		11,00	UN	85,00	85,00
1/9	GUIA ADMIS/ESCAPE VW AP LONGA STD		8,00	UN	12,77	12,77
1/10	RETENTOR COMANDO VW/AP/FIAT		8,00	UN	55,00	55,00

1/11	RETENTOR COMANDO VW/AP 1.6/1.8/2.0		1,00	UN	26,55	26,55
1/12	BANHO QUIMICO		1,00	UN	40,00	40,00
TOTAL VENCEDOR						2.257,67

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO de MAMBAÍ-GO, aos 29/05/2023.

JOAQUIM BARBOSA FILHO
PREFEITO